

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 303/2020 - PRO-SAÚDE

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 028/2020
Nº PREGÃO 0282020

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2020

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.**
 CNPJ: **21.297.758/0001-03**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	544	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL PACOTE COM 50 UND.	UNIDADE	10.000	FAROL	50	1,3100	13.100,0000
Total geral R\$								13.100,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

CONTRATANTE:

PAULO RICARDO SILVA Diretor-Presidente CPF: 288.095.561-00
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA Representante Legal CPF: 152.595.038-05
Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 02/12/2020, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51098200** código CRC= **DC5089CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900

04016-00027780/2019-35

Doc. SEI/GDF 51098200